



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 005/2021 – SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender no que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
Imprensa Oficial: _____ foi publicado na
_____ de _____ de 2021.
Assinatura: _____
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
164/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SIMÕES NETO ENGENHARIA
EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG nº. 579.746-24 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SIMÕES NETO ENGENHARIA EIRELI**, situada à Rua Barão de Cotegipe, nº 257, Serraria, Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.447.163/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr.ª **DENISE ARAÚJO PEDRA SIMÕES**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº. 026.921.405-40, RG nº 11.260.739-03, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 164/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **02 de outubro de 2020**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme processo administrativo nº. **4732/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir do dia **03 de julho de 2021** até **03 de abril de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$2.239.403,79** (dois milhões duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECET	1.199	4.4.90.51	024
		4.4.90.52	

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de julho de 2021.

IRACI GAMA SANTA LUZIA
SECRETÁRIA

SIMÕES NETO ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 005/2021 – SECET – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada Simões Neto Engenharia Eireli – Fundamento Legal: art. 57, III, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 164/2020 – Data de Assinatura: 01/07/2021.